



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

A Câmara Municipal de Normandia/RR torna pública a presente **ERRATA** referente à **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** e ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026**, para correção do valor global da contratação.

ONDE SE LÊ:

“R\$ 49.791,00 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais)”.

LEIA-SE:

“R\$ 52.491,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais)”.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos atos anteriormente publicados.

Normandia-RR, 19 de maio de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador: 1D0A4343

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 015/2026

Dispensa de Licitação n.º 004/2026

AUTORIZO a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, conforme documentos constantes dos autos.

A presente contratação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRÔNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, em favor da empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.796.556/0001-13, conforme valores unitários:

Item nº 01 – valor unitário de R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais).

Item nº 02 – valor unitário de R\$ 910,99 (novecentos e dez reais e noventa e nove centavos).

Item nº 03 – valor unitário de R\$ 1.545,67 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Item nº 04 – valor unitário de R\$ 3.181,60 (três mil, cento e oitenta reais, e sessenta centavos).

Item nº 05 – valor unitário de R\$ 1.178,39 (um mil cento e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Item nº 06 – valor unitário de R\$ 1.100,08 (um mil e cem reais e oito centavos).

Item nº 07 – valor unitário de R\$ 3.361,00 (três mil trezentos e sessenta e um reais).

Item nº 08 – valor unitário de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Item nº 09 – valor unitário de R\$ 964,18 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Item nº 10 – valor unitário de R\$ 3.300,67 (três mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos).

Item nº 11 – valor unitário de R\$ 210,33 (duzentos e dez reais e trinta e três centavos).

Item nº 12 – valor unitário de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item nº 13 – valor unitário de R\$ 107,00 (cento e sete reais).

Rorainópolis/ RR, 19 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador: 98AEDA15

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº 043/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no período de 05/05/2026, em viagem ao Município de Bomfim - RR, para acompanhar uma adolescente para realizar uma audiência; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de maio de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador: 8552C092

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Lysis Davis**, nos dias 19 a 22 de maio de 2026, em viagem a Boa Vista-RR, participar da capacitação para secretário (a) de Junta Serviço Militar-PRM 12/002; Fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de maio de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto

Código Identificador:AEFC92A6

GABINETE

PORTARIA N.º 048/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Hágatha Larissa Peres Leal**, no período 19 a 22 de maio de 2026, em viagem à Boa Vista -RR, para participar da Capacitação para Secretário (a) de Junta de Serviço Militar-PRM 12/002; fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de maio de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto

Código Identificador:81C52AB2

GABINETE

PORTARIA N.º 049/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. **Wenston Paulino Berto Raposo**, nos dias 17 a 21 de maio de 2026, em viagem a Brasília - DF, para participar da Cerimônia Nacional Prêmio SEBRAE Prefeitura Empreendedor e da XXVII Macha a Brasília em Defesa dos Municípios; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 15 de maio de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto

Código Identificador:C33237D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 018/2026/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mirlena Supriano Furtado**, nos dias 13 a 14 de maio de 2026, em viagem a Boa Vista - RR, para tratar de Assuntos Relacionados a Sala do Empreendedor; fazendo jus a uma diária e meia (1,5).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 14 de maio de 2026.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Decreto N.º 003/2025

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto

Código Identificador:3BEEFB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 003/2026/SEMISP/PMN

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 024/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Srº **Herbert Ribeiro da Silva**, no período de 19 ,20 e 21 de maio de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, para fazer missão e reunião na capital; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 19 de maio de 2026.

JOSÉ BRIZOLA RAPOSO

Secretario Municipal de Infraestrutura

Decreto N.º 024/2025

Publicado por:

Paulo Sergio Quirino Koncs

Código Identificador:9710EBA6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 187/2026/SMECEL

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo N.º. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;

Art. 1º - Concede a servidora do quadro seletivo, a senhora Josirene Silveira Braz, CPF: 032.XXX.XXX-00, Professor Nível Magistério, matrícula 56513290, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 01/05/2026 à 27/10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 19 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:59332D03

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 188/2026/SMECEL**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;

Art. 1º - Concede a servidora do quadro temporário, a senhora **Carmem Gustavo da Silva**, CPF: 023.XXX.XXX-03, Psicóloga, matrícula 56512695, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 11/04/2026 à 07/10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 19 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:C7BCA2DD

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 189/2026/SMECEL**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão em razão de falecimento”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERADOo falecimento do servidor comissionado **Edimar Francisco da Silva**, conforme certidão de óbito;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Srº **Edimar Francisco da Silva**, matrícula nº 56511400, ocupante do cargo de Secretário Escolar, em razão de seu falecimento ocorrido em 27 de abril de 2026.

Art. 2º- Fica estabelecido que os efeitos desta Portaria retroagem à data do óbito, qual seja, 27 de abril de 2026.

Art. 3º- Determinar ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas e financeiras cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 19 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:521D5988

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 190/2026/SMECEL**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Marinilce Laurindo da Silva	038.XXX.XXX-35	Assessor Especial Apoio às Escolas
Djarlene Justino Hilário	034.XXX.XXX-07	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 19 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:AF042209

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

aVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

O município de Rorainópolis (RR), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, bairro Park Amazônia, CEP 69.373-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Chamada Pública** com procedimento auxiliar de credenciamento, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, visando ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Rorainópolis (RR). A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às **09h00min do dia 10 de junho de 2026**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, localizada na avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, bairro Park Amazônia, CEP 69.373-000, em Rorainópolis (RR). Os interessados poderão obter o edital e seus anexos por meio do Portal da Transparência do Município: portal da transparência de Rorainópolis, ou solicitá-lo pelo e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação e Contratação – SLC no endereço acima indicado, durante o horário de expediente.

Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto-e nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:0E36E345

CPL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 040/2026 Rorainópolis, 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do município de Rorainópolis/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA do município de Rorainópolis/RR.

Presidente: MARCOS DIONES SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente: IVANILDE GUEDELHA DA SILVA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito de Rorainópolis

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A57D61B8

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2025

CONTRATO Nº 020/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **CONTRATADA:** R. N. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.898.800/0001-81. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS ACESSÍVEIS EM VIAS URBANAS DA VILA NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONVÊNIO Nº 937418/2022/DPCN. **DO ADITIVO:** Aditava-se a Cláusula Oitava – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV), do Contrato nº 020/2026, acrescenta-se o item 8.1.6., permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE** e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. **Data da Assinatura:** 19/05/2026

Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:23A08ED1

CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

AUTORIZO a proceder à contratação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato, conforme abaixo descrito: **OBJETO - FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR E USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)** que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de maio, em Boa Vista-RR. **CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA. CNPJ: 50.555.535/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:FD4CBA7B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 438/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores especificados abaixo, dos respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Jhon Steven Dorrico Peres – Coordenador Pedagógico

Francineide de Souza Gravette – Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Eloiza Cavalcante de Lima

Código Identificador:ED9E263F

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
21.785.298/0001-62

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA COSTA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras, Assessoria Jurídica e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo e aditivo de serviços com a Pessoa Jurídica acima identificada vencedora do Processo Administrativo nº 009/2024 – SEMECD, referente ao Pregão Presencial nº 004/2024, conforme condições abaixo:

Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em novas rotas complementares, visando atender às necessidades de deslocamento dos alunos da rede municipal de ensino da Educação Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR.

OBJETO DO ADITIVO:

- Do presente termo aditivo, que tem o objeto o seguinte: **Prorrogação do Contrato nº 004/2025, O Prazo de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/01/2026 a 11/01/2027.**

- Do presente termo aditivo, que tem o objeto o seguinte: **Aditivo de Serviços que implicará impacto financeiro no valor de R\$ 1.042.926,00 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais), correspondente a 49,97 % do valor inicialmente contratado, perfazendo o montante global de R\$ 3.129.889,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais).** As informações detalhadas relativas aos quantitativos, valores e demais especificações encontram-se demonstradas nas planilhas e no quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO:				
DISCRIMINAÇÃO	Valor anterior	Acréscimo (%)	Valor acrescido ao Contrato	Novo Valor
Valor a ser aditivado	R\$ 2.086.963,00	49,97%	R\$ 1.042.926,00	R\$ 3.129.889,00
TOTAL GLOBAL: R\$ 3.129.889,00 (três milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais)				R\$ 3.129.889,00

Da Fundamentação: com base na Lei nº 14.133/2021. Ficaram ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.

ASSINATURA: 12/01/2026

Amajari-RR, 12 de janeiro de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:EF762C3A

CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇO
LTDA - EPP - CNPJ: 04.382.316/0001-46

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA COSTA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras, Assessoria Jurídica e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica acima identificada vencedora do Processo Administrativo nº 078/2023 - SEMSA, que deu origem à Carta Convite nº 036/2023, conforme condições abaixo: Objeto do contrato: execução de Serviços de desratização, descupinização, desinsetização, limpeza de caixas de água, limpeza de fossa, limpeza de forro, desinfecção e sanitização de ambientes coletivos para a saúde e segurança da população contra germes, bactérias e vírus, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR.

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Exercício: 2026.

Programa de atividade: 10.122.0002.2.094

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO DA SAÚDE

Valor total estimado de: R\$ 399.241,60 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

OBJETO DO ADITIVO: Do presente termo aditivo, que tem o objeto o seguinte: **Prorrogação do Contrato nº 005/2024, O Prazo de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2026 até 12/01/2027.**

Da Fundamentação: com base na Lei nº 8.666/93. Ficaram ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.

ASSINATURA: 13/01/2026

Amajari-RR, 13 de janeiro de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:9B0AF90D

CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇO
LTDA - EPP - CNPJ: 04.382.316/0001-46

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA COSTA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras, Assessoria Jurídica e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica acima identificada vencedora do Processo Administrativo nº 091/2023 - SEMECD, que deu origem à Carta Convite nº 037/2023, conforme condições abaixo: Objeto do contrato: execução de Serviços de desratização, descupinização, desinsetização, limpeza de caixas de água, limpeza de

fossa, limpeza de forro, desinfecção e sanitização de ambientes coletivos para a saúde e segurança da população contra germes, bactérias e vírus, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Amajari/RR.

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Exercício: 2026.

Programa de atividade: 12.122.0002.2.017

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO DA EDUCAÇÃO

Valor total estimado de: R\$ 416.686,00 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

OBJETO DO ADITIVO: Do presente termo aditivo, que tem o objeto o seguinte: Prorrogação do Contrato nº 006/2024, O Prazo de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2026 até 12/01/2027.

Da Fundamentação: com base na Lei nº 8.666/93. Ficaram ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.

ASSINATURA: 13/01/2026

Amajari-RR, 13 de janeiro de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:E844F127

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026**

**AVISO DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS**

**CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026**

A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Contratos, torna público o encerramento do recebimento de propostas referente à Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Informamos que o prazo para recebimento das propostas foi encerrado em **04 de maio de 2026**, conforme consta em Ata do Processo Administrativo nº 101/2026 assinada por todos os presentes.

Os demais atos e informações referentes ao certame permanecerão disponíveis nos meios oficiais de publicação do Município.

Bonfim/RR, 19/05/2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:FCACA62F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 099/2026- SMAD**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026, PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 099/2026- SMAD, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de Gás de Cozinha (GPL) envasado em botijões p-13 e água mineral em galões de 20l, com seus respectivos refis para atender às necessidades da Prefeitura do município de Bonfim/RR.**

LOTE I.

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 41.796.556/0001-13	R\$ 33.323,00	R\$ 33.299,62	Adjudicada/ Homologado

LOTE II.

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 41.796.556/0001-13	R\$ 70.337,28	R\$ 70.099,80	Adjudicada/ Homologado

LOTE III.

EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ: 41.796.556/0001-13	R\$ 391.309,00	R\$ 390.700,00	Adjudicada/ Homologado

ADJUDICO, o objeto da licitação as licitantes: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, vencedora do Lote I, II, III, perfazendo o valor total de **R\$494.099,42 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade superior.

BONFIM/RR, em 19 de maio de 2026.

NATALIE JEKIR

Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:E4E23A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - PARA
PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFISSIONAIS PARA
SUPRIR NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.**

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, gestora do SUS/FMS, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 164, de 05 de março de 2026, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026 ao EDITAL PSS Nº 001/2026, que trata da reabertura de inscrições e novo cronograma de execução exclusivamente para o cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, em razão da subsistência de vagas não preenchidas na etapa de Teste de Aptidão Física (TAF).

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1. Estão disponíveis 05 (cinco) vagas imediatas para o cargo de Conductor de Ambulância, além da formação de cadastro de reserva.

1.2. Os requisitos, remuneração (R\$ 1.950,00 + gratificações), carga horária (40h em regime de plantão) e atribuições permanecem rigorosamente os mesmos estabelecidos no item 4 do Edital Principal nº 001/2026.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As novas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail para processoselativobonfimrr@gmail.com

2.2. O candidato deve enviar, em arquivo único no formato PDF, a ficha de identificação e os documentos comprobatórios de títulos e requisitos, conforme as orientações contidas no item 2.5 do edital original.

3. NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (EXCLUSIVO PARA CONDUTOR)

Considerando a data atual (19/05/2026), estabelece-se o seguinte fluxo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	20/05/2026
Impugnação do Edital	21 e 22/05/2026
Resposta dos Recursos	25/05/2026
Período de inscrições e Recebimento de títulos	De 8 hs do dia 26/05/2026 até às 12 hs do dia 29/05/2026
Divulgação da Lista Nominal dos candidatos inscritos	01/06/2026
Avaliação dos títulos dos candidatos	02/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos títulos	04/06/2026
Período de recursos contra resultado preliminar da avaliação dos títulos	04/06 e 05/06/2026
Divulgação das respostas aos recursos	09/06/2026
Divulgação do resultado final da avaliação dos títulos	09/06/2026
Convocação para o TAF	09/06/2026
Realização do TAF	12/06/2026
Divulgação do resultado preliminar do TAF	15/06/2026
Período de recursos contra resultado preliminar do TAF	15/06 e 16/06/2026
Divulgação do resultado final do TAF	18/06/2026
Convocação para entrevista	18/06/2026
Realização entrevista	22/06/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026.	24/06/2026
Período de recursos contra resultado final provisório do processo seletivo nº 001/2026.	24/06 e 25/06/2026
Divulgação das respostas aos recursos	29/06/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026.	29/06/2026
Publicação do Edital de homologação do Processo Seletivo	30/06/2026
Início da convocação dos aprovados para nomeação e exercício para o cargo.	A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção seguirá os mesmos critérios de pontuação de títulos e experiência profissional definidos no item 6.2 do Edital nº 001/2026.

4.2. É obrigatória a apresentação do certificado do curso de condutor de veículo de emergência (mínimo 40h) como requisito, não sendo este pontuado como título.

4.3. Somente serão convocados para o TAF os candidatos classificados na análise de títulos dentro do limite de vagas remanescentes e cadastro de reserva.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2026 que não conflitem com este edital complementar.

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

Bonfim/RR, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Decreto nº 164/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3F48B5F7

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026-CL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, DE FORMA CONTINUADA, JUNTO À REDE

DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O ESTADO DE RORAIMA, PARA O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.430.622,04 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO:

LOTE	PROGRAMA TRABALHO	DE	ELEMENTO DE DESPESA	RED	VALOR CONTRATADO
I	04.122.0001.2.002		3390.39.00	36	R\$ 273.495,03
II	04.122.0001.2.029		3390.39.00	16	R\$ 77.966,14
III	04.122.0001.2.003		3390.39.00	64	R\$ 46.439,88
IV	04.122.0001.2.007		3390.39.00	448	R\$ 47.006,22
V	04.122.0001.2.005		3390.39.00	174	R\$ 492.857,39
VI	04.122.0001.2.006		3390.39.00	307	R\$ 492.857,39

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e Processo nº 35101.000765/2023.91/SELC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 04.653.408/0001-13.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

Caracará/RR, 19 de maio de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 136/2025

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:208E51C9

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 044/2026

Dispensa nº: 016/2026

Contrato nº:045/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: G. Correia de Souza LTDA
CNPJ nº:66.147.243/0001-65.

Objeto: Contratação de serviços de buffet para fornecimento de alimentação, bebidas e mesa de lanches e petiscos durante evento, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

Valor da Contratação: 61.350,00 (Sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Data: 19/05/2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9C58E108

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: PEDRO PIRES JUNIOR, CNPJ: 05.507.847/0001-80 foi vencedora do item I e a empresa PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 59.632.632/0001-10 foi vencedora do item II do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026 processo nº 007/2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 14 de maio de 2026

BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:E23DB230

CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público a CONCORRENCIA PUBLICA nº 001/2026 processo nº 023/2026 OBJETO: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MCMV FNHIS SUB 50 PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, VALOR R\$ 3.003.000,00(três milhões e três mil reais), início de apresentação de proposta e documentação dia 17/04/2026 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podendo ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ ou no endereço eletrônico: <http://portal.iracema.rr.gov.br> ou solicitados através do e-mail: cpliracemarr75@gmail.com.

Iracema-RR, 01 de ABRIL de 2026

Onde Se Lê EDINALDO BARROSO DE SOUSA

Leia-se FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:1D9DEDC5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, em atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA Nº 011/2026, concernente ao PROCESSO Nº 049/2026 para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - RR.”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, até o dia 25/05/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a

empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 18 de maio de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:1129633C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 010/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 010/2026, Processo nº 046/2026, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: J. A COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: Nº 45.116.906/0001-04

Valor Total: R\$ 27.343,86 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Pacaraima - RR 19 de maio de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Port.: 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:CF09EF1F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Na publicação do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 18/03/2026 na edição nº. 2611. ONDE LÊ-SE: R\$ 555.180,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais). LEIA-SE: R\$ 555.198,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais).

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:F321661D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 429/2026

PORTARIA N.º 429/2026 PACARAIMA, 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre renovação de cedência da servidora KARYNNA STAEL DOS SANTOS LIMA – Técnico em Guia de Turismo, Matrícula nº 2739-8, pelo período de 12 (doze) meses, e dá outras providências.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os arts. 109, I; 110, II, § 2º da Lei Municipal nº 58/2003 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 289/2019 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR;
CONSIDERANDO, por fim, que a servidora foi cedida **sem ônus para essa municipalidade**,
RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida por 12 (doze) meses, à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a cessão da servidora **KARYNNA STAEL DOS SANTOS LIMA** – Cargo: Técnico em Guia de Turismo - Matrícula nº 2739-8, para exercício de suas funções laborais naquela casa legislativa como Cargo Comissionado FSR-11 – **Auxiliar de Gabinete Regional II**.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima arcará com todos os ônus referentes aos valores dispendidos com a remuneração bem como de todos os encargos legais durante o período de cessão da servidora.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração responsável pelo acompanhamento da presente cedência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:FFDE2E0A

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA N.º 430/2026**

PORTARIA N.º 430/2026 PACARAIMA, 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a cessão da servidora GILDILENI SILVA DOS PRAZERES ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, para prestar serviços junto à 7ª Zona Eleitoral de Roraima, e dá outras providências.”

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, por intermédio da 7ª Zona Eleitoral, solicitando a cessão da servidora municipal GILDILENI SILVA DOS PRAZERES, para prestar serviços junto àquela unidade eleitoral;

CONSIDERANDO as informações cadastrais constantes dos autos, que identificam a servidora GILDILENI SILVA DOS PRAZERES, Matrícula nº 327-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

CONSIDERANDO os arts. 109, I; 110, II, § 2º da Lei Municipal nº 58/2003 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES CIVIS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

CONSIDERANDO o art. 41, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 289/2019 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES – PCCR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.523/2017, que disciplina a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que, conforme manifestação constante dos autos, nas cessões/requisições para a Justiça Eleitoral, a servidora conserva os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo ou emprego de origem, permanecendo o ônus/remuneração a cargo do órgão de origem, neste caso, o Município de Pacaraima;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, para prestar serviços junto à 7ª Zona Eleitoral de Roraima, a servidora municipal **GILDILENI SILVA DOS PRAZERES**, Matrícula nº 327-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria será realizada com ônus para o Município de Pacaraima, permanecendo a remuneração e os encargos legais da servidora sob responsabilidade do Município, nos termos da legislação aplicável às requisições de servidores pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. Durante o período de cessão, a servidora conservará os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo de origem, observadas as normas legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPA ficará responsável pelo acompanhamento funcional da presente cessão, devendo adotar as providências administrativas necessárias quanto ao registro, controle de frequência, assentamentos funcionais e demais atos correlatos.

Art. 4º O Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, por meio da 7ª Zona Eleitoral, deverá encaminhar ao Município de Pacaraima, sempre que solicitado ou na forma ajustada administrativamente, as informações necessárias ao acompanhamento da situação funcional da servidora cedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:BBCB8A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 056/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 056/2025

PROCESSO N.º 056/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – CNPJ N.º 30.915.471/0001-26.
CONTRATADA:M. A. N. TEIXEIRA & CIA LTDA – CNPJ N.º 20.765.220/0001-13. **OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, NOVOS E SEM USO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR. Fundamentação Legal: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 056/2025 - Prorrogação de Prazo. Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Valor: R\$ 475.689,60 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 12/05/2026.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:C0C91862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 057/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – CNPJ Nº 30.915.471/0001-26.**CONTRATADA:**S. DE QUEIROZ MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.831.397/0001-91. **OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR. Fundamentação Legal: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 057/2025 - Prorrogação de Prazo. Vigência: 16/05/2026 a 16/05/2027. Valor: R\$ 608.348,11 (seiscentos e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Data da Assinatura: 18/05/2026.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:B112DCF5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 190/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade acima citada, Dispensa de Licitação nº 012/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 190/2026, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA NOVA, ZERO QUILOMETROS, MONOCILÍNDRICA, 4 TEMPOS, ARREFECIDA A AR, MOVIDA A GASOLINA COM SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA PARA SORTEIO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR (01 DE MAIO DE 2026), conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da licitante vencedora do certame:

VENCEDOR: DUDALIPE EMPREENDIMIENTOS, inscrita no CNPJ nº 60.199.316/0001-86, que apresentou o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme os autos do processo.

São João da Baliza/RR, 19 de março de 2026

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:D3107F6A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública - Presencial nº 007/2026, Processo Licitatório nº 044/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS NOVO, JARDIM FLORESTA, AYRTON SENNA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, **EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº CR 01076689-72/CAIXA, CONVÊNIO Nº 915534/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

ABERTURA DO EDITAL: 09/06/2026.

HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)
LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR. O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (**Pen drive**), para obter a cópia do EDITAL, ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparencia.saoluiz.rr.gov.br. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 19 de maio de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:24DA3B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026
PROCESSO Nº 034/2026

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, que a **Concorrência Eletrônica nº 90005/2026**, instaurado sob o **Processo Licitatório nº 034/2026** que tem por objeto: **MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.** Fica **SUSPENSO** para correção no Projeto Básico.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semlicsla@gmail.com e/ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação.

São Luiz do Anauá – Roraima, 19 de maio de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E2EDAE23

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025 - SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2026-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório Nº 089/2025-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO, CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **J LOA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº.: 97.535.352/0001-83**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 169.239,43 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos).

Cantá - RR, 19 de maio de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:625E26B7

GABINETE
DECRETO Nº. 123, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 415/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional do servidor **VILSOMAR PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 415/2025.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2C4ACC0C

GABINETE
DECRETO Nº. 124, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 414/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO MAIA**, matrícula nº 30580-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 6**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 6

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 414/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:17FB31F5

GABINETE

DECRETO Nº. 125, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 302/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **CRISTIANE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “A”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “A”, Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe A	Classe A
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 302/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:155F1129

GABINETE

DECRETO Nº. 126, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 401/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional do servidor para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **DEIBY CAVALCANTE CUNHA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 4**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 4

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 401/2025.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:FFB840E5

GABINETE

DECRETO Nº. 127, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 402/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **EDNELZA DO ESPÍRITO SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 6**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 6

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 402/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:58F4278C

GABINETE**DECRETO Nº. 128, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 410/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **FRANCINETE DOS SANTOS ARAÚJO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 7**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 7

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 410/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:682EE30B

GABINETE**DECRETO Nº. 129, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 403/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional do servidor para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional do servidor **FRANCISCO EVANDRO JORGE COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 6**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 6

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 403/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:303A9121

GABINETE**DECRETO Nº. 130, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 300/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **GLEICIANE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 300/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E5CB597F

GABINETE**DECRETO Nº. 131, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 444/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **GRACINETE TOBIAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 444/2025.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6C060759

GABINETE**DECRETO Nº. 132, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 398/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional do servidor para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional do servidor **MARCELO MATURE PEIXINHO AGLANTZAKS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 6**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 6

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 398/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2ACBEB85

GABINETE

DECRETO Nº. 133, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 345/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 4**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 4

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 345/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F28B0154

GABINETE

DECRETO Nº. 134, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 405/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 6**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 6

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 405/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2C73546B

GABINETE

DECRETO Nº. 135, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 408/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **NÍVIA MARIA DA LUZ ROCHA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “A”**, **Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “A”**, **Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe A	Classe A
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 408/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:577C7FBC

GABINETE**DECRETO Nº. 136, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 394/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica revista a situação funcional da servidora **PATRÍCIA RIBEIRO COSTA MENDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 394/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2E758563

GABINETE**DECRETO Nº. 137, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 417/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **PRISCILIA SANTIAGO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 417/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:3E185E06

GABINETE**DECRETO Nº. 138, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 418/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional do servidor para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 4**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 4

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 418/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F49DE908

GABINETE**DECRETO Nº. 139, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 421/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional do servidor para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional do servidor **SILAS DAS NEVES MELO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 4**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 4

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 421/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:07603360

GABINETE**DECRETO Nº. 140, DE 19 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 420/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **SUZETE DA SILVA BAIÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”, Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”, Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 420/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2A5D5C1D

GABINETE

DECRETO Nº. 141, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 399/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe “B”**, **Padrão 8**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 399/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:CDE74A9E

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - SEMSA/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025 - SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 – DLC/PMC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ nº 04.824.798/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ/RR, PROPOSTA SISMOB Nº 11856.9130001/22-009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Cantá - RR, 19 de maio de 2026

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 076/2026

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:34656702

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 076/2026;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização contratual, que determinam que a execução dos contratos deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os senhores abaixo relacionado, para atuar no processo nº 088/2025, contrato nº 002/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ/RR, PROPOSTA SISMOB Nº 11856.9130001/22-009.**

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA	928.XXX.XXX-91	GESTOR
RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA	688XXX.XXX-06	FISCAL TÉCNICO

ART.2º - Os senhores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Gabinete do secretário, 19 de maio de 2026

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 076/2026

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:350A698D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do Concurso Público, realizado por meio do Edital nº 001/2024, efetuado pelo decreto nº 175 de 26 de dezembro de 2024.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, edital nº 001/2024, **para comparecer no dia 1º de junho de 2026, das 08h às 14h**, junto a equipe Técnica da SEMED e junta médica oficial da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: a Avenida Olavo Brasil Filho, S/N – Centro, Cantá – RR, objetivando a **entrega dos exames e laudos médicos, para a perícia e avaliação**, conforme lista de exames contantes no edital 001/2024-SEMED, do concurso público da Secretaria Municipal de Educação do Cantá/RR, a serem apresentados pelos candidatos.

O não comparecimento no prazo previsto, implicará na renúncia/eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

A inexistência e irregularidades verificadas em declarações e/ou documentos ocorridas no decorrer do Concurso, mesmo que somente verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Cantá – RR, 19 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO.
Secretaria Municipal De Cantá-RR

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
178º	11465	ADRIANA VIEIRA ANDRADE	68
179º	11963	DANIELA DA SILVA BRAGA	68
180º	12505	ANA PAULA DAMASCENO ARRUDA NOGUEIRA	68
181º	14827	JESSELIA SENA DA SILVA	68
182º	15397	ROBERVÂNIA CARDOSO PEREIRA	68
183º	19753	ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	68
184º	5631	GILSINEY DE QUEIROZ VALENTE	68
185º	11651	ANA CARLA DOS SANTOS ARAÚJO	68
186º	10011	ANTONIA DALVIRENE ARAUJO SILVA	68
187º	10509	MILENE ARAÚJO LIMA	68
188º	10769	DANIELE KARLA GOMES SALES DE SANTANA	68
189º	12773	LIDIANE FALCÃO DOS SANTOS	68
190º	8303	TIAGO DA SILVA	68
191º	12625	RONIERE FERREIRA	68
192º	13517	PAULO SEBASTIÃO DOS SANTOS	68
193º	13743	LUIZ LENONN DA SILVA PANTOJA (16463)	68
194º	8125	ONÉSIA DE SOUZA SILVA	68
195º	9545	ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA	68
196º	11023	ALYNE DE OLIVEIRA ALENCAR	68

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PCD			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
18º	14333	ANGÉLICA SANTANA LIMA	48

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
22	22 17173	FÁBIO LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS	74

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
53º	15699	RONNYÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA MARTINS	76
54º	15817	FABIANO BORBA MOURA	76
55º	17265	VINICIO GABRIEL DE SOUSA PEREIRA	76
56º	17341	NATACHA LOPES DE OLIVEIRA	76
57º	18249	PRISCILA PAULA SILVA COSTA	76
58º	18911	ADAILSON VIEIRA ANDRADE	76
59º	19477	ANDREI MLO SILVEIRA	76
60º	2015	PAMELA BARBARA BATISTA LIMA	74
61º	3127	ANA KAROLINE NASCIMENTO DE ARAUJO	74
62º	4413	KELLE VÂNIA DE PAULA SANTIAGO	74

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
58º	16439	MAURICIO LIMA CASTRO	58
59º	18971	ALIPIO MARUAI NETO	58
60º	4893	RAIANE LIMA DE ARAÚJO	56
61º	19257	GLAUCIONE DE MORAES BORGES	56

62º	17261	GLEYDSON BRAGA DA ROCHA	56
63º	11313	TALITA OLIVEIRA DA SILVA	56
64º	12545	ROMARIO CORCINO DA SILVA	56
65º	12987	YKYVERSON DAVI CARVALHO FERREIRA	56
66º	13183	HILDEANE ARAUJO SOUSA	56
58º	16439	MAURICIO LIMA CASTRO	58

ANEXO I -RELAÇÃO DOS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA TODOS OS CANDIDATOS.

Nº	Exames
01	Hemograma completo;
02	TGO, TGP, TSH;
03	Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
04	Creatinina sérica;
05	Grupo sanguíneo – Fator RH;
06	Colesterol total e fracionado;
07	Triglicérides;
08	Glicemia de Jejum;
09	Comprovante de vacinação contra Hepatite B, Tetano e convide 19, em validade
10	Exame de urina – rotina EAS;
11	Eletrocardiograma com laudo;
12	Raio X de tórax com laudo;
13	Laudos psiquiátricos, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
14	Laudos oftalmológicos, constando obrigatoriamente: Teste de Ishihara, Medida da pressão intra-ocular (tonometria) em valores para ambos os olhos, Acuidade visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen, Campimetria visual, detalhando os valores em grau (0- 90º) do olho direito e olho esquerdo e soma de ambos(medida do campo visual);
15	Laudos de audiometria, por otorrinolaringologista, constando a existência de perda auditiva ou não.

ANEXO II- RELAÇÃO DOS EXAMES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS

Nº	EXAMES
01	Teste Ergométrico
02	Laudos Cardiológicos
03	ECG com laudo
04	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
05	PSA (para homens)

ANEXO III- RELAÇÃO DOS EXAMES ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Nº	EXAMES
01	Parecer do médico assistente determinando a deficiência para as atribuições do cargo

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:668ECDDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LTERAÇÃO DE MEMBRO NA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
VINCULADA À CGEB,**

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membro na Subcomissão Técnica vinculada à CGEB, instituída pela Portaria nº 49/2026, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTÁ – RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto Nº 137, de 09 de abril de 2025, e

Considerando a necessidade de adequação na composição dos membros da Subcomissão Técnica da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica (CGEB), instituída pela Portaria nº 49, de 14 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR o servidor Cleiton da Silva Lima, matrícula nº 30575-2, da Subcomissão Técnica vinculada à CGEB.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor ENISVALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 30625-2, ocupante do cargo de Professor, para integrar a referida Subcomissão.

Art. 3º – Ficam ratificados os demais membros e disposições constantes na Portaria nº 49, de 14 de maio de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 19 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:638DEFBB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 003/2026 SMECEL/GAB/RR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER – SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos termos do Art. 37, Inciso IX, Artigo 210 e incisos da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 130/2003 – Regime Jurídico dos servidores do Município de Normandia

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL-RR, com suporte técnico da Comissão Organizadora nomeados pela Portaria nº150/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 14 de abril de 2026 para Contratação Temporária do Profissional de Nutrição e Formação de Cadastro Reserva.

1.2. O Profissional de Nutrição contratado (a) temporariamente, desenvolverá suas atividades nas Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade da Administração Pública.

1.3. Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência de **08 de junho de 2026 a 18 de dezembro de 2026.**

1.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, a alegação de desconhecimento.

1.5. Caberá ao (a) candidato (a) a total responsabilidade de conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao certame, não lhe cabendo, desta forma, alegação de desconhecimento.

1.6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no mural da Ssecretaria Municipal de Educação (SMECEL) – localizado na rua João Mariscado s/nº Centro/Normandia - RR

1.7. As publicações de todos os atos referentes ao certame estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios Estado de Roraima e no mural da Ssecretaria Municipal de Educação (SMECEL) localizado na rua João Mariscado s/nº Centro/Normandia – RR.

1.8. É reservado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL/RR o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda ao interesse, necessidades e previsões deste Edital.

1.10. A seleção e classificação para os cargo de Nutricionista consistirá em avaliação de títulos, referentes à escolaridade e titulação complementar.

1.11. A contratação temporária pretendida por este Edital rescindir-se-á:

- a)** pelo término do prazo contratual, sem indenização;
- b)** por iniciativa do (a) contratado (a), sem indenização, mediante comunicação à contratante;
- c)** por iniciativa da contratante, decorrente de conveniência administrativa;
- d)** por iniciativa da contratante decorrente de descumprimento de cláusula contratual e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao município;
- e)** por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;
- f)** por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;
- g)** por óbito do (a) contratado (a).

1.12. O (a) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) que se declarar ocupante de outro cargo, no ato da contratação, deverá comprovar por meio de Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1.13. O (a) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) assinará, no ato da contratação, a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções, cujo formulário será disponibilizado pelo DRH/SMECEL- RR.

1.14. O (a) candidato (a) será lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, conforme informados no Formulário de Inscrição não havendo transferência no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de rescisão contratual.

1.15. Para atuar no cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação o candidato deverá ter:

- a)** Ensino Superior em Nutrição e Registro no CRN – Conselho Regional de Nutrição, acompanhado de Histórico Escolar e expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.

2. DAS OFERTAS DE VAGAS.

Será ofertada de imediato, **01** (uma vaga + cadastro reserva para atender as demandas da SMECEL).

A contratação temporária visa suprir as vagas decorrentes de vacâncias, uma vez que não há candidatos habilitados em concurso público vigente para convocação no ano de 2026.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS COMUNS PARA O CARGO:(OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS)

3.1. Para o cargo de Nutricionista, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

- a)** CPF;
- b)** Documento de identificação (com foto): serão considerados os expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação conforme Lei Federal nº 10.977/2022, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

- c) Comprovante ou certidão de quitação eleitoral <https://www.tre-rr.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante da última eleição (2024);
- d) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser acompanhadas de Histórico Escolar, no entanto os (as) candidatos (as) que apresentarem certidão/declaração de conclusão de curso as mesmas devem estar com data atualizada emitida por instituição brasileira credenciada.
- f) Comprovante de escolaridade compatível com o cargo/função pretendido, conforme disposto neste Edital.
- g) Registro de CRN – Conselho Regional de Nutrição.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA/HORÁRIA:

4.1. O (a) Profissional de Nutrição, contratado temporariamente para atuar na SMECEL, as funções, atribuições e carga/horária semanal, serão de acordo com o que determina o Artigo 225 a 236 do Regime Jurídico (Lei nº 130/2003 – Regime Jurídico dos servidores do Município de Normandia).

Função	Atribuições	Carga Horária Semanal
Nutricionista	Planejar, elaborar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, respeitando as necessidades nutricionais por faixa etária e fase de ensino. Coordenar e executar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Realizar diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos alunos. Promover ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Orientar e supervisionar o preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos nas escolas. Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar. Elaborar fichas técnicas de preparo das refeições. Acompanhar a aquisição de gêneros alimentícios, verificando qualidade, validade e conformidade. Participar do processo de licitação para compra de alimentos, auxiliando na elaboração de especificações técnicas. Treinar e capacitar merendeiras e demais profissionais envolvidos na manipulação de alimentos. Realizar visitas técnicas periódicas às unidades escolares. Controlar e avaliar a aceitação da alimentação pelos alunos. Desenvolver projetos de incentivo a hábitos alimentares saudáveis. Atuar na prevenção de doenças relacionadas à alimentação, como Obesidade e Desnutrição. Elaborar relatórios técnicos e prestar contas das ações realizadas. Trabalhar em conjunto com as equipes pedagógicas.	Carga Horária Semanal: 30 (trinta) horas semanais, atendendo a determinação da SMECEL-RR.

4.2. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA/HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	CH	Remuneração
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição	30 h	3.847,97

4.3. A carga horária contratual e a lotação será definida pela DRH/SMECEL/RR, em conformidade com as necessidades da SMECEL, ato que se formaliza com a assinatura do contrato com o valor da remuneração correspondente.

4.4. O não cumprimento da função, carga horária e atribuições do cargo estabelecidos no item 5 deste Edital, acarretará em rescisão contratual.

5. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente**, das **8h às 14h**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Mariscado , s/nº- Centro, Normandia- RR, nos dias úteis, compreendidos no período de **26 à 28 de abril de 2026**.

5.2. Documentos **obrigatórios e eliminatórios**, no ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá inserir no formulário de inscrição e apresentar à Subcomissão de Apoio à Inscrição os documentos originais para conferência e digitalização, os seguintes documentos para cadastramento e efetivação da inscrição:

- a) CPF;
- b) Ser brasileiro (a), ter no mínimo 18 anos de idade completos até a data de inscrição no certame;
- c) documento de identificação (com foto): serão considerados os expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação conforme Lei Federal nº 10.977/2022, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- d) comprovante ou certidão de quitação eleitoral <https://www.tre-rr.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante da última eleição (2024);
- e) comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser acompanhadas de Histórico Acadêmico/Escolar, no entanto os (as) candidatos (as) que apresentarem certidão/declaração de conclusão de curso devem estar com data atualizada (2026) emitida por instituição brasileira credenciada;
- g) comprovante de escolaridade compatível com o cargo/função pretendido, conforme disposto neste Edital.
- h) Registro ativo no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

5.3. Os títulos deverão ser anexados, no ato da inscrição, em sequência, conforme elencados no item 7, deste Edital, respeitando a quantidade máxima estabelecida na respectiva tabela.

5.7. Não será atribuída pontuação a diplomas ou certificados de cursos sem ementa e carga horária.

5.8. Todos os títulos anexados deverão estar legíveis e sem rasuras ou montagens. Caso contrário estarão passíveis de não pontuarem.

5.9. Diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser obrigatoriamente, acompanhados de Histórico Escolar. No caso de o (a) candidato (a) apresentar declaração de conclusão de curso, deve estar com data atualizada e emitida por instituição credenciada.

5.10. Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras.

5.11. Não será aceito, em hipótese alguma, quaisquer documentos encaminhados após o período de inscrição.

5.12. A apresentação da documentação, no ato da inscrição, não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, a comprovação de todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame ou cancelamento do contrato.

5.13. A relação dos (as) inscritos (as) e, posteriormente dos (as) classificados (as) e convocados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios/RR e no mural da SMECEL.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA SELEÇÃO

6.1. Para fins do cômputo de pontos, serão considerados os seguintes títulos de caráter **classificatório**:

- a) titulação acadêmica;
- b) titulação complementar;

6.2. A seleção compreenderá a avaliação dos títulos conforme abaixo:

6.2.1 Cargo de Nutricionista destina-se às vaga SMECEL do Município:

ITEM	TÍTULO	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Habilitação Profissional	Diploma ou Certidão de conclusão de ensino Superior em Nutrição acompanhado do histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada e registro ativo no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).	20	20
Titulação complementar	Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) com carga horária mínima de 360h na área de Nutrição Escolar, Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição, entre outras.	25	25
Titulação complementar	Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área pretendida, acompanhado de histórico acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	35	35
Titulação complementar	Certificado de cursos de atualização ou aperfeiçoamento nas áreas da Nutrição, com carga mínima de 40h (nos últimos 5 anos).	04 (Máximo 05)	20
	Total de pontos		100

7. DO RECURSO

7.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra este Edital, ou qualquer de suas etapas, deverá fazê-lo utilizando o modelo apresentado no Anexo II deste Edital, nas datas definidas para recursos e enviá-lo à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da SMECEL/R no endereço sito Rua João Marciscado s/nº das 08:00 h as 14:00 h, das datas estabelecidas no Cronograma de Atividades (Anexo I), nos dias estabelecidos no cronograma deste Edital.

7.3. Serão indeferidos os recursos, interpostos fora dos prazos e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital, bem como aqueles entregues em local diverso do definido no subitem 8.1 ou enviado em duplicidade.

7.4. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da SMECEL-RR, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar consistirá:

a) na análise documental, conforme disposto no item 6.7 deste edital, e na avaliação de títulos de acordo com o nível de escolaridade.

8.2. Os resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios/RR), conforme cronograma.

8.3. O resultado preliminar estará sujeito a alterações decorrentes do julgamento de recursos e/ou retificações.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado final será publicado após a análise dos recursos impetrados contra os resultados preliminares.

9.2. A classificação e o resultado final do certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios/RR (no Mural da SMECEL após a análise dos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A pontuação final e classificação, consistirá na somatória dos pontos alcançados, apresentada pelo candidato, conforme disposto no item 7 deste Edital.

10.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão relacionados (as) em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos alcançados nas avaliações, observados os critérios de desempate.

10.4. Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão convocados (as) pelo DRH/SMECEL-RR, em conformidade com as necessidades da SMECEL, obedecendo a ordem de classificação final.

10.5. Na classificação final, aos (as) candidatos (as) que obtiverem a mesma pontuação, será aplicado o critério de desempate onde terá preferência o (a) candidato (a) **com mais idade**, contada em ano, mês e dia.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação do (a) candidato (a) classificado (a) será de acordo com a necessidade da Administração Pública e será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima e no Mural da SMECEL - RR, conforme previsto neste Edital.

11.2. A apresentação dos (as) classificados (as) e convocados (as) para assinatura dos contratos será no horário das 08:30 h, às 14:00 h no Departamento de Recursos Humanos-DRH/SMECEL-RR, situado na Rua João Mariscado s/n - Centro, Normandia-RR.

11.3. Caso o (a) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) não compareça, ou não aceite a contratação imediata, este será excluído do certame e imediatamente convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) subsequente.

11.4. Em cumprimento às normas regulatórias, não será permitido o acúmulo de cargos.

11.5. No ato de Cadastro o (a) convocado(a) deverá entregar dentro de envelope no formato de A-4: 01 (uma) foto 3x4, Ficha de Cadastro (em PDF editável ou concedida pelo DRH), Declaração de Bens, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas e cópia dos documentos abaixo relacionados, com apresentação dos originais para conferência:

11.6. Documentos exigidos no ato da contratação:

a) Cópia de documento de identidade com foto (Identidade, Passaporte Brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certidão de Nascimento de Dependentes (menores de 18 anos, no caso de filho com Deficiência (PcD) maiores de idade, Certidão de Nascimento e Laudo Médico);

c) CPF;

d) Título de Eleitor e Certidão Eleitoral;

e) Carteira de Trabalho/PIS/PASEP;

f) E-Social;

g) comprovante de Residência;

h) comprovante de Conta Bancária;

i) comprovante de vínculo empregatício (caso houver);

j) Certidão de Casamento ou União Estável;

k) Certidão de Antecedentes Criminais (âmbito Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Estadual <https://certidao.tjrr.jus.br/certidao/certidao-negativa>) atualizada a partir da data da convocação;

l) comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

m) 01 foto 3x4;

n) 01 (um) envelope formato A-4 (para inserir da documentação);

o) comprovante de Escolaridade com Histórico Acadêmico/Escolar correspondente ao cargo pretendido;

p) CRN – Registro do Conselho Regional de Nutrição.

1.7. Os formulários das Declarações (Bens, Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções e de Desistência) necessários à contratação, serão disponibilizados aos (às) candidatos (as) convocados (as) pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/SMECEL/ Normandia - RR, no ato da assinatura do contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações prestadas e dados informados, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

12.2. A SMECEL/Normandia - RR não custeará transporte, alimentação e/ou hospedagem aos (à) candidatos (as) do certame.

12.3. Em caso de recusa da lotação, o (a) candidato (a) convocado (a) assinará Termo de Desistência (formulário concedido pelo DRH/SMECEL - RR) e imediatamente será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a) subsequente.

12.4. Caberá à Comissão Responsável, nomeados pela Portaria nº150/2026 - SMECEL, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios /RR, tomar as providências par a realização do pleito, publicação do edital, análise dos recursos, publicação dos (as) inscritos (as) e da classificação final do certame.

12.5. A SMECEL/Normandia/RR, por meio do Departamento de Recursos Humanos - DRH, convocará, contratará e lotará o (a) candidato (a) classificados (a), respeitando as prioridades garantidas por Lei e em consonância com os critérios estabelecidos neste Edital.

12.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar a solicitação, fundamentada e com exposição de motivo/causa à Comissão Geral Organizadora dos Processo Seletivo Simplificado da SMECEL/Normandia -RR, até as 14 h, da data limite estabelecida no Anexo I.

12.7. A solicitação para impugnar este Edital deverá ser apresentada até às 14: 00 h das datas especificadas no Anexo I. Após este prazo qualquer solicitação será considerada preclusa.

12.8. Este Processo Seletivo Simplificado terá a vigência de **08 de junho de 2026 a 18 de dezembro de 2026.**

12.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão dos Responsável, nomeados pela Portaria nº150/2026/SMECEL, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima/RR.

Normandia-RR, 19 de maio 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SMECEL/RR

Decreto nº. 008/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL.	20/05
Prazo para Interposição de Recursos (Edital)	21/05
Divulgação do Resultado da Análise de Interposição dos Recursos (Edital) no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	22/04
Período de Inscrição/ Endereço: Rua João Mariscado - Centro - Normandia – RR.	25/05 a 27/05
Divulgação da Relação Nominal dos Inscritos no endereço eletrônico no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	28/05
Prazo para Interposição de Recursos contra a Relação dos Inscritos	29/05
Divulgação do Resultado da Análise de Interposição de Recursos contra a Relação dos Inscritos no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	01/06
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	02/06
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	03/06
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	04/06
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL.	05/06

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu....., CPF nº, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do Cargo de Nutricionista e formação de cadastro reserva, para vaga de da SMECEL Normandia-RR, venho à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados – SMECEL Normandia/RR interpor **RECURSO** pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Normandia -RR, _____ de _____ de 2026.

Candidato/Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Decisão e Fundamentação

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Normandia-RR, _____ de _____ de 2026.

Presidente da Comissão

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS

15. TABELA DE VAGA:

SMECEL – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
CARGO	AC	LOCAL
Nutricionista	01 + CR	Secretaria Municipal de Educação

CARGO DE NUTRICIONISTA

ANEXO VII - FICHA DE INSCRIÇÃO				
NOME DO CANDIDATO:				
CPF: RG:				
DATA DE NASCIMENTO: //				
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES (CÓPIAS)	SIM	NÃO	PONTO
1	CPF			
2	Documento de Identificação com foto			
3	Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2024)			
4	Título de Eleitor			
5	Comprovante de Residência Atualizado			
6	Antecedentes criminais			
7	Carteira Nacional de Habilitação (candidatos para vaga de motorista)			
8	Comprovante de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			
11	Diploma ou declaração de conclusão de ensino superior com histórico acadêmico.			
12	Certificado de Pós – Graduação acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada.			
13	Diploma de Mestrado, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.			
15	Certificados de cursos na área pretendida ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 40h.			
16	Registro do Conselho Regional de Nutricionista (CRN).			
PONTUAÇÃO FINAL				

Declaro junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professores e Cuidador da SMECEL, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

NORMANDIA/RR, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)

VIA DO CANDIDATO/ PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Nº da Inscrição:
Candidato:	Cargo de Nutricionista	
CPF:	Localidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NEM EXERCE CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

Eu inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob nº..... residente e domiciliado(a) na (o) nº....., Bairro: , Município....., declaro, sob as penas da Lei, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação de Normandia, em razão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 - 2026 para a função de: _____, que:

Não sou servidor (efetivo ou temporário) da administração direta ou indireta da União, do Estado, do Distrito Federal nem do Município, tampouco empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; e Não exerço Cargo em Comissão nem Função Gratificada.

Normandia-RR,/...../.....

Declarante
(Assinatura por extenso, conforme na Carteira de identidade)

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pela Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que: () Recebo APOSENTADORIA relativa ao Cargo de _____, pertencente à estrutura do Órgão _____.
() NÃO MATENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou Temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Normandia na função de: _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão , sujeito à carga horária de Horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:528C1919